



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 85/2017

14.08.2017

Enquadra servidoras públicas municipais integrantes do magistério público municipal.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica enquadrado as servidoras municipais abaixo relacionadas, integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, conforme dispõe a Lei Municipal de nº 012 de 29 de junho de 2009, Anexo “I e II”, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Salgado Filho.

Servidor	Cargo	Nível/ Referência Atual	Nível/ Referência a Elevar	Matrícula
Genny Haselbauer	Professor	C-10	C-11	382
Rozane Cordeiro Pilger	Professor	C-10	C-11	682

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, em 14 de agosto de 2017.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 15/08/17

Edição Nº 1.306

Diário: Trib. Regional

F. 2A